



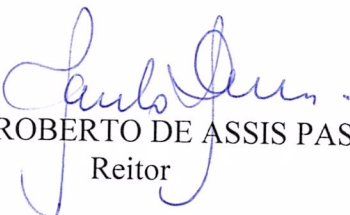
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Portaria nº. 0356/DGP/REITORIA de 19 de abril de 2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro nomeado pelo Decreto de 06 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 07 de maio de 2014, empossado no Ministério da Educação no dia 14 de maio de 2014, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Processo 23275000231/2017-45.

RESOLVE:

1. Conceder Isenção do Imposto de Renda sobre os rendimentos percebidos, pela Servidora Aposentada do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, **Clara Sprintzin Koifman**, Matrícula SIAPE 276429, nos termos da nova redação dada pela Lei nº 11.052, de 29 de dezembro de 2004, ao inciso XIV do art. 6º da Lei nº 7.713, de 1988.
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
3. Para fins de restituição do imposto de renda será considerada a data do diagnóstico, 24/06/2015.


PAULO ROBERTO DE ASSIS PASSOS
Reitor